



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 795/96

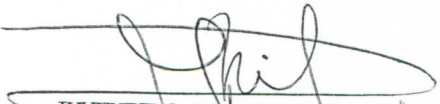
Autoriza dar denominação de "Nossa Senhora do Rosário" ao Bairro conhecido por Vila dos Atrevidos, em Santa Teresinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

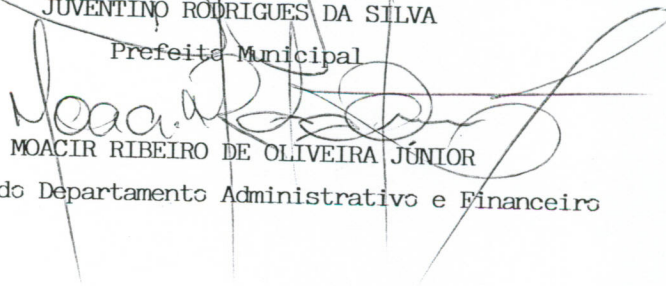
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação de "Nossa Senhora do Rosário" ao Bairro conhecido por Vila dos Atrevidos, em Santa Teresinha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 23 de agosto de 1.996; 33º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro